

DECRETO Nº. 088/2012

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 03 de junho de 2013, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
Ademir Alves Ferreira	Contador	01/03/2010	I	II
Clayton Rodrigues Ferreira	Ajudante de Mecânico	05/11/2009	I	II
Divina Maria Torola Vieira	Servente de Serviços Gerais	01/06/2009	I	II
Franciele Raquel Favato Fiorelli	Nutricionista	01/03/2010	I	II
Maria Célia Martes da Silva	Técnico de Enfermagem	03/08/2009	I	II
Sara Bonamim Vaz	Assistente Social	01/03/2010	I	II
Shirlane Martins Modesto	Assistente Social	01/03/2010	I	II
Sheila Cristina Piva	Nutricionista	01/03/2010	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 03 de junho de 2013.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2013

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0269 Páginas: 13 Ano: II

Data: 24/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: A3AFF948